



PORTARIA N° 692 DE 22 DE JUNHO DE 2017

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme o processo n° 23411.003645/2017-14,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n° 673/2017 de 14/06/2017, que concedeu flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnico-Administrativos(as) em Educação do IFPR, lotados(as) na Diretoria de Capacitação (DCA) da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE:

Onde se lê:

Art. 3° Delega-se à Pró-Reitora de Gestão de Pessoas a responsabilidade de estabelecer e manter o horário de funcionamento do setor de forma que o mesmo opere por doze horas ininterruptas em função das atividades letivas.

Leia-se:

Art. 3° Delega-se à Pró-Reitora de Gestão de Pessoas a responsabilidade de estabelecer e manter o horário de funcionamento do setor de forma que o mesmo opere por doze horas ininterruptas.

ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*